

Paranatama, 28 de Junho de 2018.

Ofício 001/2017

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa do Processo TCE-PE nº. 161001567.

Senhor Relator,

Inicialmente cumprimentando-o, em face do processo mencionado acima, bem como notificação mediante Ofício nº. 001/2018/E-TCE-PE/IRGA (Prestação de Contas Governo), sirvo-me do presente para solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de conceder **prorrogação de mais 30 (trinta) dias de prazo**, em virtude da proximidade do esgotamento do prazo inicial.

Em sendo assim, nosso pedido pauta-se na impossibilidade de apresentarmos defesa prévia até 07 de julho 2018, dia em que se encerra o prazo.

Minha pretensão apoia-se na necessidade premente da não violação de um direito de oferecer Defesa em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, haja vista o prazo está ultimado na data acima referida, sendo que ainda não se encontra concluído a peça das alegações e justificativas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ TEIXEIRA NETO Ex-Prefeito

Ilmo. Sr.
CONSELHEIRO RELATOR
DR. RANILSON RAMOS
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE